



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 270 DE 10 DE JULHO DE 2000

Denomina oficialmente de Rua José Maria Nogueira, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua José Maria Nogueira, a artéria que se inicia na Av. Jonh Sanford e termina na Av. Ministro César Cals. À direita da Rua Joaquim Alves e à esquerda da Rua Raimundo Alves, Bairro – Cidade José Euclides.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de julho de 2000.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO

Secretária Interina de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

